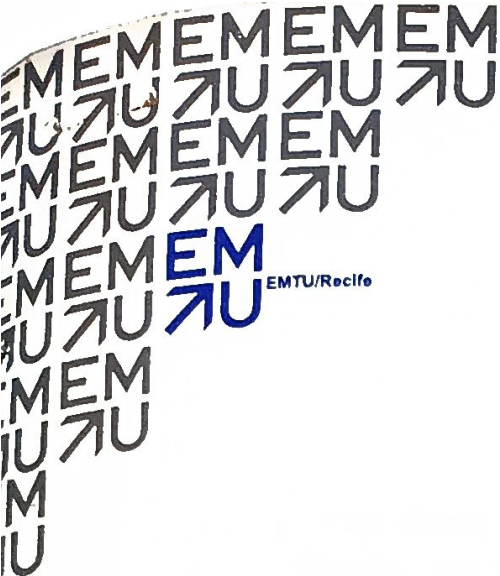




PORTARIA Nº 398/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro.

RESOLVE:

I – Liberar estacionamento de veículos na Rua Vigário Barreto, a partir do poste de ferro número 8/679 até 11,00 metros no sentido da Avenida Conselheiro Rosa e Silva, lado esquerdo da via, perpendicular ao meio-fio;

II – Determinar que as disposições desta Portaria entrem em vigor às 06:00 horas do dia 12 de dezembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de dezembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
D.T.T. _____ DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO
D.P.T. _____ DPLA

ARQUIVO:

EQUIPE TÉCNICA:

Valéria Maranhão
Maria do Carmo

DATA:

10/11/2000

PROJETO:

CL:

ESCALA:

S/N

PRANCHA:

ÚNICA

PORTARIA:

DESENHO: Raul Gonzalez

BAIRRO:

ESPINHEIRO

IMPLANTAÇÃO:

ASSUNTO:

IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS E DE ESTACIONAMENTO NA
RUA VIGÁRIO BARRETO

PC 8/679

implantar blocos

implantar blocos

retirar blocos

2.3

5.0

RUA VIGÁRIO BARRETO

